



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01042 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2018.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 1º de fevereiro de 2018, Licença sem Vencimentos, conforme art., 98 da LC 27/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora DANIELE LINS, portadora do RG nº 105261764 SSPPR e CPF nº 077.763.969-66, ocupante do Cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº. 1181955.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 05 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)